



Diretoria Geral de Assistência Farmacêutica
Coordenadoria Geral de Assistência Farmacêutica
Coordenadoria de Assistência Farmacêutica Especializada

Orientações para solicitação de medicamento para: SÍNDROME INFLAMATÓRIA MULTISSITÊMICA PEDIÁTRICA (SIM-P) associada a COVID-19

B34.2

Imunoglobulina Humana
(Dispensação temporária)

Via original do LAUDO MÉDICO para solicitação de medicamentos preenchida e assinada por médico especialista para a patologia em questão.

Obs.: TODOS OS CAMPOS DEVERÃO ESTAR PREENCHIDOS!

Receita Médica, contendo o nome do medicamento (Denominação Comum Brasileira = nome genérico), sua apresentação, forma de administração, dosagem diária e data.

Cópia de Exames complementares mais recentes que comprovem a solicitação, ou seja, que confirmem o diagnóstico):

- Evidência de COVID-19 (biologia molecular, teste antigênico ou sorológicos positivos) ou história de contato com casos de COVID-19
- Relatório médico descrevendo histórico clínico do paciente, relatando sinais e sintomas;
- Cópia da Ficha de notificação para casos da Síndrome Inflamatória Multissistêmica Pediátrica (SIM-P) temporariamente associada à COVID-19 (formulário [online http://is.gd/simpcovid](http://is.gd/simpcovid)).
- A notificação deverá ser realizada, preferencialmente, pelo serviço de saúde responsável pelo atendimento do caso ou pela autoridade sanitária local do paciente.

Cópia dos Documentos Pessoais do paciente: **R.G. e Cartão do SUS**. Cópia dos documentos pessoais do responsável pelo recebimento do medicamento, caso o paciente esteja impossibilitado de fazê-lo.

Cópia do **comprovante de residência** (conta de água, luz ou telefone) em nome do paciente, semelhante ao endereço anotado no Laudo Médico ou uma Declaração de Residência.

PREENCHER CID-10 COM 3 DÍGITOS E UTILIZAR NOME GENÉRICO DO (S) MEDICAMENTO (S)

Qualquer solicitação de medicamentos deverá estar de acordo com a Portaria GM/MS 1.554 de 30 de julho de 2013, e suas atualizações futuras, não sendo aceito os pedidos identificados pelo nome comercial.

ATENÇÃO: Solicitações incompletas e (ou) ilegíveis não serão protocoladas!